



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES  
Edital FAMA 08/2019

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ASSISTENTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019.

A Faculdade Aldete Maria Alves, sediada na Av. Domingos Teixeira, 664 – Recanto dos Lagos, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor assistente na área de PSICOLOGIA nos seguintes termos:

**1. Dos requisitos:**

1.1. O candidato deve possuir:

- Graduação em Psicologia
- Titulação mínima de especialista
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno nos horários estabelecidos pelas coordenações de curso.
- Curriculum na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br) atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

**2. Das vagas objeto da seleção:**

2.1. O processo seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas:

Curso	Disciplina	Vaga	Carga horária
Psicologia	Processos de avaliação psicológica II	01	51h (3h/a semanais)
	Estágio básico III - Intervenção em atenção psicossocial	01	40h (2h/a semanais)

**3. Da Seleção:**

3.1. O candidato deverá enviar o Curriculo Lattes para o E-mail [coordpsicologia@facfama.edu.br](mailto:coordpsicologia@facfama.edu.br) até o dia **09 de junho de 2019**

3.2. A análise do curriculum Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

a) Formação acadêmica;



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

- b) Produção científica, tecnológica, artística e cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3. A seleção será composta ainda de uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, com a temática: A atenção psicossocial como área de intervenção da Psicologia. A prova didático-pedagógica é classificatória. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*.

3.4. O processo de seleção será organizado pela Direção Geral dessa IES.

3.5. O resultado da análise curricular será divulgado dia **11/06/2019** através do email do candidato.

3.6. A avaliação didática ocorrerá no período de **11 a 14/06/2019** com os candidatos habilitados pela análise curricular. O resultado dessa avaliação será divulgado via email do candidato dia **18/06/2019**.

3.7. O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo dia **28/06/2019**;

**4. Da contratação:**

4.1. A contratação do candidato para a vaga de professor temporário será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2. Não há obrigatoriedade de que a seleção preencha todas as vagas ofertadas;

4.3. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.

4.4. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação.

**5. Do prazo de validade da seleção e dos candidatos remanescentes**

5.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos.

5.2. Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

**6. Das disposições finais e transitórias:**

6.1. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Geral da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista nesse Edital.

6.2. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Iturama, 03 de junho de 2019.



**Prof. Me. Randall Freitas Stábile**  
**Diretor Geral**



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES  
ANEXO 1

**EMENTA DAS DISCIPLINAS**

**PROCESSOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II**

Conhecimentos teóricos e práticos de testes e exames psicológico infantil. O valor e as limitações dos testes, seus usos, como escolhê-los, como trabalhar de modo ético com os mesmos. Normas de aplicação, correção, análise e interpretação dos resultados. Testes de inteligência infantil, testes projetivos e gráficos, de prontidão, psicomotores e neuromotores. Conhecimento e aprendizagem de técnicas e testes psicológicos em áreas específicas, como: emocionais, intelectuais e psicomotoras.

**ESTÁGIO BÁSICO III - INTERVENÇÃO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

A atenção psicossocial como área de intervenção da Psicologia. Estratégias individuais e coletivas de promoção da saúde mental. Desenvolvimento e implementação de um projeto de intervenção através de grupos em instituições de atenção psicossocial